



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016.

Parágrafo Primeiro – No dia 26 de maio de 2016 não haverá expediente por ser feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor em 25 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 25 de maio de 2016.

A handwritten signature in blue ink, followed by the name "Juarez José Xavier" and the title "Presidente" underneath it.